DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0124 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Reformula o Conselho Municipal dos Direitos Da Criança E Adolescente.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de acordo com a Lei 1.810 de 27 de Abril de 2021, ficando assim constituído:

I – Representantes Governamentais indicados pelo Prefeito Municipal:
Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucineide Maria Rossino
Suplente: Sueli Aparecida Souza Guimarães Mello

Representante da Secretaria Municipal da Assistência e Promoção Social:

Titular: Gesilda Maria da Silva Celestrino
Suplente: Alexandra Bispo da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública :

Titular: Luzinete Aparecida Dias Ottoboni
Suplente: Aline Cristina Lima Souza

Representante do Departamento de Contabilidade:

Titular: Silvana Aparecida de Oliveira Rostichelli
Suplente: Edneia Adriana Coltri Inácio

II – Representante da Sociedade Civil:

Titular: Eliane Cristina de Oliveira Carvalho
Suplente: Erika Tatiane Santana Bezerra

Titular: Giovana Andressa Pando
Suplente: Maiara Basaglia

Titular: Larissa Marchi Rossino
Suplente: Maria Eduarda Cardoso Aro

Titular: Ana Paula Darroz Marini
Suplente: Viany Esmeira de Souza

Portaria 0124/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Art. 2º - As atribuições dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, são as contidas na lei supra citada.

Art. 3º - A função de membro do CMDCA é considerada de interesse público relevante, não será remunerada e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 084 de 19 de maio de 2023.

Murutinga do Sul.SP, aos 19 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Edna Maria da Silva
Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

Portaria 0124/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0125 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de **19 de maio de 2025**, o servidor **Alexandre Acacio Theodoro Correa,** ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, sob o regime Estatutário, concursado, protocolado sob nº 1267 de 19 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 19 de maio de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Portaria 0125/2025.....1